

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresenta à Consideração do Colendo Plenário, fulcro os Artigos 123 e 139 do Regimento Interno a seguinte:

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 298/2026

Em 04 de 05 de 2026

Murilo Azevedo

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº
018/2026, QUE INCLUI AÇÃO NA LDO.

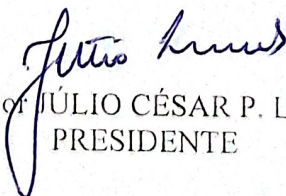
Art. 1º Dá nova redação ao caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 018/2026 que “Inclui ação na LDO”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a criar ação abaixo relacionada, no programa 0013 – Atenção Primária à Saúde, na Lei Municipal n.º 2.197, de 12 de janeiro de 2026 (LDO 2026):”NR

Justificativa

A presente emenda à Redação Final visa corrigir manifesto erro de redação no Projeto de Lei em epígrafe, evitando a nulidade da Lei após sua sanção.

Aceguá, 04 de maio de 2026.


Vereador JÚLIO CÉSAR P. LEMOS
PRESIDENTE